



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA-PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 891

Página N.º 1

Data: 16 / 09 / 2022

PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 - 19/09/2022

- 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12/09/2022;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **PROJETOS A SEREM ENVIADOS AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADVOGADO:**
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 94/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 95/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - c) **PROJETO DE LEI Nº 96/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - d) **PROJETO DE LEI Nº 97/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A CONCEDER INCENTIVOS FISCAIS E BENEFÍCIOS PATRIMONIAIS, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - e) **PROJETO DE LEI Nº 98/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.671/2005, DE 11/10/2005, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.280/2021, DE 11/05/2021, QUE DISPÕE SOBRE O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOVA LONDRINA, PR. 16/09/2022.


VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente